



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. LUIZ ALBANO VIANA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Luziânia, para responder pelo expediente eleitoral da 36ª Zona, com sede em Cristalina, a partir do dia 02 de fevereiro próximo passado, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 de abril de 1984.

FENELON TEODORO REIS
Presidente